**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARE/SP.**

Considerando que em diligência pelo loteamento Parque Vereador Euclides Miranda, fomos questionados por moradores sobre a possibilidade de instalação de placas indicativa/informativa mencionando a proibição de jogar lixo e entulho na área pública localizada no final da Rua Presidente Eptácio Pessoa.

Segundo relatos de moradores, a necessidade de colocar placas é devido o constante descarte de forma irregular de lixo e entulho nessa área pública. Esse descarte irregular faz mal saúde, agride o meio ambiente e provoca um aspecto feio a cidade. Além disso, torna o local um criador de insetos e outros animais peçonhentos.

Diante do exposto INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Sumaré, seja determinado à Secretaria competente, em caráter de urgência, a instalação de placas “Proibido Jogar Lixo e Entulho” na área pública localizada no final da Rua Presidente Eptácio Pessoa, no Parque Vereador Euclides Miranda, nesta cidade de Sumaré/SP, afim de manter a área limpa e preservada e também não causar transtornos aos moradores.

Sala das sessões, 29 de agosto de 2023.

**Joel Cardoso da Luz**

**Vereador**